



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0378/2024

Em São Pedro da Aldeia, 30 de Abril de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR AOS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº1035/2022 AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, A INCLUSÃO DE FISIOTERAPEUTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.

O Vereador Subscrito Na Forma Regimental, Com Assento Na Bancada Do Podemos, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à secretaria competente à inclusão de fisioterapeutas nas unidades de saúde, nos bairros do município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para atender os moradores das localidades. A existência de pessoas que necessitam de alguns procedimentos fisioterapêuticos no interior do município é considerável, e o deslocamento destas até o centro da cidade muitas vezes traz maiores complicações em suas lesões, agravando o quadro clínico destes pacientes. Tendo em vista que muitos destes procedimentos podem ser realizados sem a necessidade de recursos, podendo usufruir de equipamentos moveis, excluindo a obrigatoriedade de uma saia aparelhada, considera -se importante a execução desta indicação.

Como representante da população aldeense não posso me colocar distante do clamor do povo, motivo pelo qual requeiro ao senhor para que promova as ações necessárias para o atendimento do nosso pleito.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)